ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

que fazem
VIRGINIO RIBEIRO DE SOUZA FILHO e sua mulher **POLLIANA RAQUEL LEMES**
em favor de
RODRIGO MUNDIM LEÃO RIBEIRO
na declarada forma abaixo:

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze **(18/06/2012)**, no **CARTÓRIO INDIO ARTIAGA**, 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.884.484/0001-04, instalado na Rua 9 esquina com a Rua João de Abreu, nº 1.155, Sala 01, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, perante mim, Nilva de Castro Rodrigues, brasileira, casada, notária, portadora da Cédula de Identidade número 1.630.874-SSP/GO e do CPF/MF número 387.442.361-15, residente e domiciliada nesta cidade, escrevente autorizada pelo Tabelião, estiveram presentes as partes deste contrato que disseram estar justas e contratadas sobre o que adiante se contém e declara, que se obrigam a observar e a cumprir por si, seus herdeiros ou sucessores, a saber: como vendedores, **VIRGINIO RIBEIRO DE SOUZA FILHO**, brasileiro, funcionário publico federal, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00733912701-DETRAN-GO, Cédula de Identidade Profissional nº 00822-MF-DF, inscrito no CPF/MF nº 497.612.771-00 e sua mulher, **POLLIANA RAQUEL LEMES**, brasileira, fonoaudióloga, portadora da cédula de identidade nº 3.566.581-9103589-DGPC-GO, CNH nº 02517190577-DETRAN-GO, inscrita no CPF/MF nº 699.861.691-00, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Avenida Monsenhor Chiquinho, quadra 25, número 165, Aptº 701, Bairro Jundiaí, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás; e, como comprador, **RODRIGO MUNDIM LEÃO RIBEIRO**, brasileiro, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 2.020.258-SSP-GO, inscrito no CPF/MF nº 778.019.541-49, casado com **ALINE FERREIRA GORDO RIBEIRO** sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua C-261, esquina com Rua C-257, número 102, Aptº 601, Setor Nova Suiça, nesta Capital. Reconheço a identidade dos presentes e a capacidade dos mesmos para este ato. Então os vendedores me declaram:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bel. Wandenmarck de Pitaluga V. Montenegro
Oficial Substituto
Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3218-4407

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Que são legítimos proprietários do imóvel a seguir descrito e caracterizado: **lote de terras de número 01**, da **quadra 17 (ZM-BD)**, situado na **Rua das Grinaldas**, no loteamento (parcelamento) **JARDINS VERONA**, com área de 496,00 metros quadrados, medindo: 16,00 metros de frente com a Rua das Grinaldas; 16,00 metros de fundo, dividindo com o lote 15; 31,00 metros com o lado direito, dividindo com a A.P.M. 41; 31,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 02; devidamente matriculado no Registro de Imóveis da **Quarta Circunscrição** local sob o número de ordem **65.434**, conforme certidão de registro emitida pelo mesmo cartório em 12 de junho de 2012, a qual fica arquivada nestas notas.

Rodrigo Ribeiro

RRamos

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral de Justiça
AUTENTICAÇÃO
0950219803

6º CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148).
Goiânia-GO, 26 de julho de 2012.
Dagmar Lima Ferreira de Campos - Escrevente

de Abreu, Ed. Aton, Setor Oeste,
www.cartorioindioartiaga.com.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DISPONIBILIDADE

Que o imóvel descrito nesta escritura está livre de ônus reais, fiscais e outros judiciais ou extrajudiciais, inexistindo, em relação a ele ações reais ou ações pessoais reipersecutórias, e é declarado para os efeitos do parágrafo 3º, do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240, de 9 de setembro de 1.986.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O preço ajustado para a compra e venda de que trata este contrato é a quantia de **R$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), que os vendedores confessam haver recebido do comprador, através do cheque administrativo número 001302, emitido pelo Banco Bradesco S/A, agência 1660, em favor do vendedor, VIRGINIO RIBEIRO DE SOUZA FILHO, da qual lhes dão plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, para nada mais reclamar a qualquer título, a partir desta data.

CLÁUSULA QUARTA - DA VENDA

Que os vendedores se obrigam pela transferência do domínio do imóvel descrito neste instrumento ao comprador a efetivar-se com o Registro desta escritura (Artigo 1.245 da Lei 10.406, Código Civil Brasileiro), transmitindo ao comprador, desde já, a posse, os direitos e ações, obrigando-se a responder pela evicção.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DECLARAÇÕES DAS PARTES

Vendedores e comprador, falando cada um por sua vez declaram que:

I.) O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS - ISTI, por força deste contrato devido à Prefeitura de Goiânia, Estado de Goiás, será pago, pelo comprador, quando da sua apresentação ao Registro de Imóveis competente, para os fins de direito, de conformidade com o que estabelece o Artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro;
II.) Declaram os outorgantes, sob as penas da Lei, que contra si não existem ações reais, nem pessoais reipersecutórias sobre o objeto desta escritura;
II.) Pelos VENDEDORES, me foi dito, ainda, que não são responsáveis diretos por contribuições devidas à Previdência Social;
III.) Declaram os VENDEDORES que, nada deve ao condomínio do **JARDINS VERONA** conforme dispõe o parágrafo segundo, artigo 2º da Lei 7.433, de 18 de dezembro de 1.985.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Transcrição das Certidões Fiscais:

I) " MINISTÉRIO DA FAZENDA

Rodrigo Ribeiro

6º CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666

ESTADO DE GOIÁS Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
08950219804

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148).
Goiânia-GO, 26 de julho de 2012.
Dagmar Lima Ferreira de Campos - Escrevente

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
Nome: VIRGINIO RIBEIRO DE SOUZA FILHO
CPF: 497.612.771-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB no 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:22:11 do dia 08/06/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2012.
Código de controle da certidão: 663C.4168.9E77.5962
Certidão emitida gratuitamente.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento"

II) "Estado de Goiás
Secretaria de Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal
CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA
NR. CERTIDÃO: Nº 9152964
IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CPF-MF:
VALIDA PARA O CPF INFORMADO NESTE DOCUMENTO 497.612.771-00
DESPACHO:

NAO CONSTA DEBITO
.*
.*
.*
.*
.*

CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148).
Goiânia-GO, 26 de julho de 2012.
Dagmar Lima Ferreira de Campos - Escrevente

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0895C219805

.*
.*
.*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 30 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereco: http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.574.587.558 EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 JUNHO DE 2012 HORA: 10:56:37:7"

III) "PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
(RECLAMADA)

Certificamos, a pedido do(a) interessado(a), que, até a presente data, nos registros de processos em curso nas unidades do TRT da 18ª Região, NADA CONSTA em relação ao titular do CPF 49761277100.

OBSERVAÇÕES:

a) A presente certidão não abrange os processos encerrados;
b) A informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante, cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade;
c) A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no endereço www.trt18.jus.br, na opção Autenticação, disponível no serviço de Emissões de Certidões Trabalhistas, mediante informação do código de controle FkSgWmtTclbudg;
d) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho, ressalvada a responsabilidade do destinatário pela verificação do CPF/CNPJ

6º CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148).
Goiânia-GO, 26 de julho de 2012.
Dagmar Lima Ferreira de Campos - Escrevente

AUTENTICAÇÃO 0895C219806

informado e confirmação da autenticidade na página do Tribunal.
Certidão emitida em: 11/06/2012 10:58:26"

IV) "PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Distrito Federal
Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF
Nº 205486
CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:
VIRGINIO RIBEIRO DE SOUZA FILHO, ou vinculado ao CPF: 497.612.771-00,
N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Distrito Federal.
Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
b) o parâmetro de pesquisa para confecção da certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal;
c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (www.jfdf.jus.br;
e) válida por 30 (trinta) dias;
f) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
g) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br "

V) "CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
Nome: VIRGINIO RIBEIRO DE SOUZA FILHO
CPF: 497.612.771-00
Certidão nº: 4726587/2012
Expedição: 18/06/2012, às 12:07:38
Validade: 14/12/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.
Certifica-se que VIRGINIO RIBEIRO DE SOUZA FILHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 497.612.771-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do

6º CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148).
Goiânia-GO, 26 de julho de 2012.
Dagmar Lima Ferreira de Campos - Escrevente

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral de Justiça
AUTENTICAÇÃO
0895C219807

Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.
INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Página 1 de 1
Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br"

CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148).
Goiânia-GO, 26 de julho de 2012.
Dagmar Lima Ferreira de Campos - Escrevente

AUTENTICAÇÃO
0895C21980B

VI) "MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
Nome: POLLIANA RAQUEL LEMES
CPF: 699.861.691-00
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB no 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:34:31 do dia 08/06/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2012.
Código de controle da certidão: 12B8.CED6.8008.5208
Certidão emitida gratuitamente.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VII) "Estado de Goiás
Secretaria de Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal
CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA
NR. CERTIDÃO: Nº 9153019
IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CPF-MF:
VALIDA PARA O CPF INFORMADO NESTE DOCUMENTO 699.861.691-00
DESPACHO:

NAO CONSTA DEBITO

. *
.. ..
. *
.. ..
. *
.. ..
. *
.. ..
. *
.. ..
. *
.. ..
. *
.. ..

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148).
Goiânia-GO, 26 de julho de 2012.
Dagmar Lima Ferreira de Campos - Escrevente

Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
0895C219809

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 30 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereco: http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.
VALIDADOR: 5.555.556.645.541 EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 JUNHO DE 2012 HORA: 11:2:27:2

VIII) " PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
(RECLAMADA)
Certificamos, a pedido do(a) interessado(a), que, até a presente data, nos registros de processos em curso nas unidades do TRT da 18ª Região, NADA CONSTA em relação ao titular do CPF 69986169100.
OBSERVAÇÕES:
a) A presente certidão não abrange os processos encerrados;
b) A informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante, cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade;
c) A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no endereço www.trt18.jus.br, na opção Autenticação, disponível no serviço de Emissões de Certidões Trabalhistas, mediante informação do código de controle MySMIJXlirgtsn;
d) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho, ressalvada a responsabilidade do destinatário pela verificação do CPF/CNPJ informado e confirmação da autenticidade na página do Tribunal.
Certidão emitida em: 11/06/2012 11:05:13"

IX) "PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Distrito Federal
Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF
Nº 205559
CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148).
Goiânia-GO, 26 de Julho de 2012.
Dagmar Lima Ferreira de Campos - Escrevente

Poder Judiciário
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0895C219810

POLLIANA RAQUEL LEMES, ou vinculado ao CPF: 699.861.691-00,
N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Distrito Federal.
Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
b) o parâmetro de pesquisa para confecção da certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal;
c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (www.jfdf.jus.br;
e) válida por 30 (trinta) dias;
f) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
g) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

X) "CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
Nome: POLLIANA RAQUEL LEMES
CPF: 699.861.691-00
Certidão nº: 4726747/2012
Expedição: 18/06/2012, às 12:11:03
Validade: 14/12/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.
Certifica-se que POLLIANA RAQUEL LEMES, inscrito(a) no CPF sob o nº 699.861.691-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na

CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148).
Goiânia-GO, 26 de julho de 2012
Dagmar Lima Ferreira de Campos - Escrevente

Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
0895C219811

Rodrigo Ribeiro

Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.
INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Página 1 de 1
Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br"

XI) " CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (IPTU-ITU/TAXAS)
Nº da Certidão 1.816.861-2
Finalidade ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS
Inscrição Cadastral 225.015.0128.0006
Nome VIRGINIO RIBEIRO DE SOUZA FILHO E SUA MULHER
CPF/CNPJ 000.497.612.771-00
Endereço R DAS GRINALDAS QD: 17 LT: 1
Setor JD VERONA
Tipo do Lançamento TERRITORIAL
Certificamos que nesta data não consta débito amigável ou ajuizado referente a Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao imóvel acima identificado.
Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.
GOIANIA(GO), 11 DE JUNHO DE 2012
Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO
A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (http://www.goiania.go.gov.br), no serviço "Certidões".
RESP. P/ CERTIDAO: 99999200 MMLINK10 USUARIO INTERNET"

CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua Nº 22, - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148).
Goiânia-GO, 26 de Julho de 2012.
Dagmar Lima Ferreira de Campos - Escrevente
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
0895C219812

XII) Certifico que o imóvel está cadastrado na Prefeitura sob a inscrição número 225.0150.128.000-6, exercício de 2012, tendo os valores fiscal de R$ 53.260,48 (cinquenta e três mil e duzentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), servindo de base para cálculos dos emolumentos e taxa judiciária, ficando, no entanto, desprezada a base fiscal acima caso o preço atribuído pelas partes forem superiores àquele, prevalecendo, neste caso, este último para fins do artigo nº 63, 3ª Nota, da Lei 14.376 de 27/12/02.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitida a Declaração Sobre Operação Imobiliária (DOI), no prazo legal, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.112, de 28/12/2010, publicada no DOU em 30/12/2010.

Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite o artigo 215 e seu parágrafo 5º, da Lei 10.406, Código Civil Brasileiro.

O foro eleito para dirimir quaisquer questões ou dúvidas resultantes do presente contrato é o da Comarca de Goiânia - Estado de Goiás.

E por se acharem assim justas e contratadas, as partes deste contrato aceitam-na em todos os seus termos. **Eu, ...** Escrevente, a escrevi, dou fé e assino. Custas: R$ 1.450,46; Taxa Judiciária: R$ 107,64, paga conforme guia de recolhimento expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, emitida via rede mundial de computadores (internet), na data seguinte a lavratura deste ato.

VIRGINIO RIBEIRO DE SOUZA FILHO
Outorgante

POLLIANA RAQUEL LEMES
Outorgante

RODRIGO MUNDIM LEÃO RIBEIRO
Outorgado

6º CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148).
Goiânia-GO, 26 de julho de 2012.

Dagmar Lima Ferreira de Campos - Escrevente

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0895C219813

de Abreu, Ed. Aton, Setor Oeste,
www.cartorioindioartiaga.com.br

Nilva de Castro Rodrigues
Escrevente

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
PADRÃO
0307B140574

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO - GOIÂNIA-GO
Protocolo - 184718, Livro 1-D , Folhas 089
Livro 2
Matricula 65434, R-5, Compra e Venda
Emol. R$ 744,15 / Tx Jud. R$ 9,64
Fundesp. R$ 74,42 / Total. R$ 828,20
Goiânia 28 de junho de 2012
O Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bel. Wandenmarck de Pitaluga V. Montenegro
Oficial Substituto
Rua 07, nº 196 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3212-4011

4ª Circunscrição

6º CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22, Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148).
Goiânia-GO, 26 de julho de 2012.
Dagmar Lima Ferreira de Campos - Escrevente

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0895C219814